



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:422 / Pedido: 4042696**

**1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA**

**Órgão/Entidade:** PODER LEGISLATIVO

**Centro de Custo:** PODER LEGISLATIVO

**PCA:** /

**Sector Requisitante:** SECRETÁRIA GERAL

**Responsável pela Demanda:** ANDRE DAVID SALVIANO

**Matrícula:** 1380

**E-mail:** andre@camaradeitumbiara.go.gov.br

**Telefone:** (64) 3430-0000

**2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

CONFEÇÃO DE CERTIFICADOS DE TÍTULO DE CIDADÃO ITUMBIARENSE, COM MOLDURA TIPO SANDUÍCHE, A SEREM UTILIZADOS EM SOLENIDADES OFICIAIS REALIZADAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA (CMI), DESTINADAS À ENTREGA DE HOMENAGENS FORMAIS, TAIS COMO TÍTULOS DE CIDADANIA, COMENDAS DE BRAVURA E MOÇÕES DE APLAUSO.

**3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**

JUSTIFICA-SE A PRESENTE AQUISIÇÃO EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DE SESSÕES SOLENES PROMOVIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2026, ESPECIALMENTE PREVISTAS PARA OS MESES DE JUNHO E DEZEMBRO, DESTINADAS À ENTREGA DE TÍTULOS DE CIDADANIA HONORÁRIA, COMENDAS DE BRAVURA E MOÇÕES DE APLAUSOS.

TAIS SOLENIDADES INTEGRAM O CALENDÁRIO INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CONFIGURANDO-SE COMO ATOS OFICIAIS DE RECONHECIMENTO PÚBLICO A CIDADÃOS E ENTIDADES QUE TENHAM CONTRIBUÍDO DE FORMA RELEVANTE PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL, ECONÔMICO E COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA, CONFORME PRÁTICA JÁ CONSOLIDADA EM EXERCÍCIOS ANTERIORES.

PARA ASSEGURAR A DIGNIDADE, O DECORO E A FORMALIDADE INERENTES A ESSES EVENTOS, É IMPRESCINDÍVEL QUE OS CERTIFICADOS DE HOMENAGEM SEJAM CONFECCIONADOS E APRESENTADOS DE FORMA ADEQUADA, OBSERVANDO PADRÕES INSTITUCIONAIS DE QUALIDADE E APRESENTAÇÃO. NESSE CONTEXTO, TORNA-SE NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECCÃO DE CERTIFICADOS DE TÍTULOS DE CIDADÃO ITUMBIARENSE, DEVIDAMENTE ACOMPANHADOS DE MOLDURAS TIPO "SANDUÍCHE", APTAS A GARANTIR PROTEÇÃO FÍSICA, DURABILIDADE E ADEQUADA VALORIZAÇÃO SIMBÓLICA DOS DOCUMENTOS EMITIDOS.

A ESCOLHA DO MODELO DE MOLDURA TIPO "SANDUÍCHE", COMPOSTA POR VIDRO E ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, JUSTIFICA-SE POR SUA RESISTÊNCIA, LONGEVIDADE E ACABAMENTO COMPATÍVEL COM A NATUREZA SOLENE DOS ATOS PRATICADOS, ALÉM DE PROPORCIONAR MELHOR CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO VISUAL DOS CERTIFICADOS, EM CONSONÂNCIA COM O PROTOCOLO CERIMONIAL ADOTADO POR ESTA CASA LEGISLATIVA.

ADEMAIS, A PRESENTE AQUISIÇÃO VISA GARANTIR A PADRONIZAÇÃO DOS MATERIAIS UTILIZADOS NAS SOLENIDADES INSTITUCIONAIS, BEM COMO A ADEQUADA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS EVENTOS, CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO E PARA A VALORIZAÇÃO DOS HOMENAGEADOS.

POR FIM, DESTACA-SE QUE A CONTRATAÇÃO ORA PRETENDIDA ENCONTRA RESPALDO NO PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E ORÇAMENTÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, SENDO MEDIDA NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E O CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS DESTE PODER.

**4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	3333	TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO	UNIDADE	96,0000

A QUANTIDADE ESTIMADA DE CERTIFICADOS COM MOLDURAS JUSTIFICA-SE COM BASE NA PREVISÃO DE REALIZAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 100 (CEM) HOMENAGENS AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2026, NO ÂMBITO DAS SESSÕES SOLENES PROMOVIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA.

CONSIDERANDO A PROGRAMAÇÃO INSTITUCIONAL ANUAL, QUE CONTEMPLA A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADANIA HONORÁRIA, COMENDAS DE BRAVURA E MOÇÕES DE APLAUSOS, ESTIMA-SE QUE AO MENOS 100 (CEM) PESSOAS, ENTRE CIDADÃOS E REPRESENTANTES DE ENTIDADES, SEJAM OFICIALMENTE RECONHECIDAS NAS SOLENIDADES PREVISTAS, ESPECIALMENTE NOS PERÍODOS TRADICIONALMENTE DESTINADOS A TAIS EVENTOS.

RESSALTA-SE QUE A DEFINIÇÃO DO QUANTITATIVO LEVA EM CONSIDERAÇÃO O HISTÓRICO DE DEMANDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, BEM COMO A PROJEÇÃO DE INDICAÇÕES PARLAMENTARES, ASSEGURANDO MARGEM ADEQUADA PARA ATENDIMENTO INTEGRAL DAS HOMENAGENS PREVISTAS, SEM RISCO DE INSUFICIÊNCIA DE MATERIAIS DURANTE A EXECUÇÃO DO CALENDÁRIO INSTITUCIONAL.

ADEMAIS, A PRESENTE ESTIMATIVA ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA 2026, ESPECIALMENTE NO ITEM 105, JUSTIFICATIVA 7.1.17, QUE PREVÊ A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E SESSÕES SOLENES, REFORÇANDO O ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO DESTA CASA LEGISLATIVA.

DESSA FORMA, A AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE PROPOSTA VISA GARANTIR O PLENO ATENDIMENTO DA DEMANDA INSTITUCIONAL, ASSEGURANDO QUE TODOS OS HOMENAGEADOS RECEBAM SEUS RESPECTIVOS CERTIFICADOS DEVIDAMENTE CONFECCIONADOS E APRESENTADOS EM MOLDURAS COMPATÍVEIS COM A FORMALIDADE E RELEVÂNCIA DOS ATOS SOLENES REALIZADOS PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

**5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

A ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ REALIZADA DE FORMA PARCELADA, EM CONFORMIDADE COM O CRONOGRAMA DAS SOLENIDADES INSTITUCIONAIS PROMOVIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, PREVISTAS PARA OS MESES DE JUNHO E DEZEMBRO DE 2026 E DEMAIS SOLENIDADES.

APÓS A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, COM A DEVIDA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO, AS ENTREGAS OCORRERÃO MEDIANTE EMISSÃO DE ORDENS DE FORNECIMENTO PARCIAIS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA EVENTO E CONFORME DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO LEGISLATIVO. O PRAZO PARA ENTREGA SERÁ DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DE CADA ORDEM DE FORNECIMENTO PELO FORNECEDOR.

RESSALTA-SE QUE A ADOÇÃO DO FORNECIMENTO PARCELADO DECORRE DA PRÓPRIA NATUREZA DA DEMANDA, QUE ESTÁ DIRETAMENTE VINCULADA À REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPECÍFICOS AO LONGO DO EXERCÍCIO, NÃO SE TRATANDO, PORTANTO, DE AQUISIÇÃO EM LOTE ÚNICO. TAL SISTEMÁTICA PERMITE MAIOR EFICIÊNCIA NA GESTÃO CONTRATUAL, EVITANDO ESTOQUES DESNECESSÁRIOS E GARANTINDO QUE OS MATERIAIS SEJAM ENTREGUES EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DOS HOMENAGEADOS.

O PRAZO ESTIPULADO MOSTRA-SE SUFICIENTE PARA A PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ENTREGA DOS CERTIFICADOS COM MOLDURAS, ASSEGURANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DOS ITENS EM TEMPO HÁBIL PARA SUA UTILIZAÇÃO NAS SESSÕES SOLENES DESTINADAS À ENTREGA DE TÍTULOS DE CIDADANIA HONORÁRIA, COMENDAS DE BRAVURA E MOÇÕES DE APLAUSOS.

DESSA FORMA, GARANTE-SE O ADEQUADO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS INSTITUCIONAIS, COM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:422 / Pedido: 4042696

**6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**Dotação:** 0017 - 01.01.01.031.6028.4001.3.3.90.39. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Subelemento:** 63 - SERVICOS GRAFICOS

**Fonte:** 100.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

A DESPESA DECORRENTE DA PRESENTE AQUISIÇÃO CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.6028.4001.3.3.90.39 – SERVICOS GRAFICOS, CONSTANTE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA PARA O EXERCÍCIO DE 2026. A DOTAÇÃO MENCIONADA POSSUI ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, ESTANDO COMPATÍVEL COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA 2026), O PLANO PLURIANUAL (PPA), A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), CONFORME PRECEITUAM AS NORMAS DE REGÊNCIA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**7 - PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO**

A PRESENTE CONTRATAÇÃO POSSUI CARÁTER PRIORITÁRIO, TENDO EM VISTA SUA VINCULAÇÃO DIRETA À REALIZAÇÃO DE SESSÕES SOLENES E EVENTOS INSTITUCIONAIS PREVISTOS NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA PARA O EXERCÍCIO DE 2026. A INDISPONIBILIDADE DOS CERTIFICADOS COM MOLDURAS PODERÁ COMPROMETER A ADEQUADA EXECUÇÃO DESSAS SOLENIDADES, PREJUDICANDO O PROTOCOLO CERIMONIAL, A FORMALIDADE DOS ATOS E A ENTREGA DAS HOMENAGENS AOS AGRACIADOS. DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO DEVE SER REALIZADA EM TEMPO HÁBIL, GARANTINDO O PLENO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS E ASSEGURANDO A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO, COM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA E DO PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO.

**8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A PRESENTE CONTRATAÇÃO FUNDAMENTA-SE NA LEI Nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS), ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À FASE PREPARATÓRIA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, CONFORME DISPOSTO EM SEU ART. 18, O QUAL ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DO PLANEJAMENTO PRÉVIO E DA ADEQUADA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA COMO CONDIÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

A INSTRUÇÃO DO PRESENTE PROCESSO OBSERVA, AINDA, OS PRINCÍPIOS PREVISTOS NO ART. 5º DA REFERIDA LEI, NOTADAMENTE OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, EFICIÊNCIA, PLANEJAMENTO, MOTIVAÇÃO, ECONOMICIDADE E INTERESSE PÚBLICO, QUE ORIENTAM A ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA E JUSTIFICAM A PRESENTE CONTRATAÇÃO.

O DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD CONSTITUI A ETAPA INICIAL DA FASE PREPARATÓRIA, TENDO POR FINALIDADE REGISTRAR E FORMALIZAR A NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, POSSIBILITANDO A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES, COMO O TERMO DE REFERÊNCIA, AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A ESTIMATIVA DE PREÇOS, CONFORME CONSTA NO DFD Nº 418 .

NO ÂMBITO INTERNO, A PRESENTE CONTRATAÇÃO OBSERVA AS DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO Nº 03/2023 E DA RESOLUÇÃO Nº 03/2025, QUE REGULAMENTAM OS PROCEDIMENTOS DA FASE PREPARATÓRIA E O FLUXO DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, GARANTINDO PADRONIZAÇÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA.

A CONTRATAÇÃO ENQUADRA-SE COMO HIPÓTESE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, POR SE TRATAR DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS COM VALOR INFERIOR AO LIMITE LEGAL VIGENTE.

NOS TERMOS DO DECRETO Nº 12.807/2025, O LIMITE ATUALIZADO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E COMPRAS É DE ATÉ R\$ 65.492,11 (SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS). CONSIDERANDO QUE O VALOR ESTIMADO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO ENCONTRA-SE DENTRO DESSE LIMITE, RESTA CARACTERIZADA A VIABILIDADE JURÍDICA DA CONTRATAÇÃO DIRETA.

RESSALTA-SE QUE DEVERÃO SER OBSERVADAS AS EXIGÊNCIAS DO ART. 72 DA LEI Nº 14.133/2021, ESPECIALMENTE QUANTO À INSTRUÇÃO PROCESSUAL, COM A DEVIDA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE, DEFINIÇÃO DOS QUANTITATIVOS, ESTIMATIVA DE PREÇOS E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO, VEDADO O FRACIONAMENTO INDEVIDO DE DESPESAS.

DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA ENCONTRA RESPALDO LEGAL, MOSTRANDO-SE ADEQUADA, REGULAR E ALINHADA AOS PRINCÍPIOS QUE REGEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONSTITUINDO-SE COMO A SOLUÇÃO MAIS EFICIENTE E ECONÔMICA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA.

**9 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

**Integrantes Equipe:**

**Nome:** DANILO THOMAZ MARTINS

**Matrícula:** 1391

**Email:** danilo@camaradeitumbiara.go.gov.br

**Responsável Fiscalização:**

**Nome:** ALMINDO DE SOUZA BRITO

**Matrícula:**

**Email:**

**10 - SECRETÁRIO DEMANDANTE**

**De acordo com a demanda.**

ANDRE DAVID SALVIANO

Gestor/Ordenador

**11 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA**

**Autorizo o início da formalização da demanda.**

JOSE DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA